LEI No007/93

DATA: 19/05/93

SUMULA: DENOMINA RUA DE NOSSA CIDADE.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e EU Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1o)- Fica denominada DINIZ DOLIVEIRA, a Rua situada no loteamento Jardim Dona Matilde, nas confluencias das Ruas Expedicionário Antonio Pires, Gabriel Ferreira e Outras.

Art.2o)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3o)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Pinhão, Estado do Paraná em 19 de maio de 1993.

ANTENOR HEMMIG
Prefeito Municipal